



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA — Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA — Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

EDITAL DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENTIDADE BENEFICENTE VIGÊNCIA 2020

SOMENTE PARA ACADÊMICOS QUE FORAM BOLSISTAS NO ANO LETIVO DE 2019

Edital nº 020/2019, 11 de Dezembro de 2019.

A Instituição de Ensino Superior Sant'Ana - IESSA, inscrita no CNPJ sob nº 80.234.826/0015-50, mantida pela ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter beneficente, educacional, cultural, de assistência social e de Entidade Beneficente, com sede e foro em Ponta Grossa - PR, na Rua Arnaldo Janssen, nº 320, inscrita no CNPJ sob o nº 80.234.826/0001-54, torna público os critérios para o processo de manutenção de Bolsas de Estudo de Entidade Beneficente, para o período letivo de 2018, em conformidade com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 regulamentada pelo Decreto Lei 8.242 de 23/05/2014 e demais legislações pertinentes, além das normas institucionais.

Art.1 – O presente Edital destina-se a regular o processo de **manutenção de Bolsas de Estudo de Entidade Beneficente nos** cursos de graduação da Instituição de Ensino Superior - IESSA.

Parágrafo Primeiro: O processo de manutenção de Bolsas de Estudo de Entidade Beneficente aplica-se para os cursos de graduação:

Bacharelado em Administração, Bacharelado em Secretariado Executivo, Tecnologia em Logística, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Fonoaudiologia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Educação Física Licenciatura em Letras: Português/Libras.

Parágrafo único: Serão mantidas as bolsas de 50% e 100% na vigência 2020, aos(as) acadêmicos(as), que realizarem matrículas para o ano de 2020 de acordo com o calendário acadêmico.

Direção Geral